Indicação CMC nº012/2025 Capitólio, 04 de fevereiro de 2025

Solicitante: Elizabete Antônia da Silva

Solicitado: Prefeitura Municipal de Capitólio

Objetivo:

Nos termos do Artigo 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta Vereadora indica a implementação de circulares nos bairros e vilas mais afastados: Cidade Jardim, Água das Vertentes, Ponta do Sol e Turvo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente necessidade de facilitar o deslocamento da população nos bairros e vilas mais afastados de nossa cidade, venho por meio deste apresentar a indicação para a implementação de linhas de circulares nos bairros Cidade Jardim, Água das Vertentes, Ponta do Sol e Turvo.

A criação dessas linhas de transporte público terá um impacto positivo na mobilidade urbana, garantindo que os moradores dessas localidades tenham acesso facilitado aos serviços essenciais, como saúde, educação e comércio. Além disso, a medida contribuirá para a inclusão social, oferecendo maior conforto e acessibilidade, especialmente para pessoas idosas, crianças e aqueles que não possuem transporte próprio. A implementação dessas circulares é de grande importância para promover a integração desses bairros com o restante da cidade, melhorando a qualidade de vida e garantindo maior equidade no acesso aos recursos e serviços urbanos.

Diante disso, solicito a análise e viabilidade da indicação apresentada.

Certo de Vossa especial atenção, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Elizabete Antônia da Silva

Vereadora

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio